



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

PORTARIA GD/032-2021/FOB

Dispõe sobre a indicação de substituição de um Membro Suplente e informa nova representação discente na Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo. (*Alteração da Portaria GD/020-2018 de 24/05/2018*).

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, indica a substituição de membro suplente e informa nova representação discente, alterando a Portaria GD/020/2018/FOB:

Artigo 1º – Para membro suplente do **Departamento de Prótese e Periodontia** fica indicado o Prof. Dr. Vinícius Carvalho Porto, em substituição ao Prof. Dr. Carlos dos Reis Pereira Araujo. O mandato será coincidente com o mandato da Diretoria da FOB, sendo permitidas reconduções.

Artigo 2º – A Representação Discente fica constituída da seguinte forma:

Representantes Discentes (mandato: 19/07/2021 a 18/07/2022)

Graduação

Titular: Esther Belotti do Nascimento (Odontologia)

Suplente: Bianca Tavares Rangel (Odontologia)

Pós-Graduação

Titular: Gabriela de Moraes Oliveira (Programa Ciências Odontológicas Aplicadas)

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 20 de julho de 2021.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Diretor da FOB-USP